

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 535 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 141/2020 da Procuradoria Jurídica;

CONSIDERANDO que o período de afastamento presencial da sede do Coren-MS pela empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo ocorrerá nos dias 11 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho para substituir a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, no cargo em comissão da Procuradoria Geral do Coren-MS, no período de 11 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º O empregado público Dr. Celso Siqueira Filho fará jus a gratificação proporcional do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 5.732,34 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) mensal.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.

Art. 4º Esta portaria vigorará de 11 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978